



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 03/2020

DO PEDIDO:

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, vereador em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que viabilize, junto à Prefeitura Municipal de Fernão, para que a estrada municipal LCN 030, Lucianópolis-Fernão, receba, por meio de lei, o nome do primeiro prefeito de Lucianópolis, o Sr. Jacintho Canedo.

DA JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, faz-se necessário para homenagear, com base no artigo 85 da Lei Orgânica do Município, o primeiro prefeito eleito em Lucianópolis.

É sabido da história de luta e sucesso do Sr. Jacintho Canedo, quando nossa cidade era apenas um distrito de Duartina, o Distrito Policial de Gralha. E que, devido a sua incessante luta como subprefeito e notório cartorário local, colheu assinaturas suficientes para elevar o Distrito da Gralha ao status de Município, conforme Lei nº 2.456 de 30 de dezembro de 1953, sendo o Sr. Jacintho eleito o primeiro Prefeito de Lucianópolis, no pleito de 03 de outubro de 1954.

Vale ressaltar que alguns membros de sua família lucianolense, possuem propriedades nas divisas entre os municípios Lucianópolis-Fernão, sendo seu nome, mais que justificado a ser indicado para a citada vicinal.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador